



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 148
Pasta 15.16
Data 08 MAR 2013
*Atencional de
Barros Barros*

INDICAÇÃO Nº 076 /2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente, viabilize a colocação de um semáforo na esquina do Instituto de Educação Inocêncio de Andrade com a Rua Dr. Adyr Vahia Pinto de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua com um fluxo grande de veículos e diante de grande movimentação de estudantes e de munícipes que diariamente precisam ir ao PSF do Centro já que o mesmo funciona próximo dali, solicitamos que sejam tomadas às devidas providencias, tentando evitar que ocorram acidentes mais graves.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2013.


Mário Antonio Barros de Araújo
Vereador